



MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 14470/2026, de 13 de julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.110.533,28 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 7245/2025, de 29 de agosto de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.110.533,28, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	53	R\$ 5.500,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 5.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.15.453.45.2032-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	106	R\$ 482.052,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 482.052,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.4.122.1.2025-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	90	R\$ 267.813,50
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 267.813,50
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	203	R\$ 78.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 78.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2116-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	307	R\$ 29.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 29.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	329	R\$ 19.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 19.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	329	R\$ 18.480,18
2.600.000.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 18.480,18
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	338	R\$ 80.000,00
2.621.000.3220 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 80.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	338	R\$ 2.000,00
1.621.000.3220 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	351	R\$ 47.000,00
1.621.508.3210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 47.000,00





MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 14470/2026, de 13 de julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.110.533,28 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.303.22.2134-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	380	R\$ 3.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.305.27.2139-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	393	R\$ 5.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2143-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	429	R\$ 2.927,00
2.669.029.0000 - Socioassistencial		R\$ 2.927,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2161-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	501	R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2160-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	499	R\$ 200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2160-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	499	R\$ 1.980,00
2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 1.980,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2312-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	526	R\$ 4.200,00
2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 4.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.018 - FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL		
02.018.13.392.37.2199-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	645	R\$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.27.811.55.2209-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	702	R\$ 5.200,60
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 5.200,60
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.27.811.55.2209-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	702	R\$ 50.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.4.392.1.2207-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	694	R\$ 3.180,00
2.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R\$ 3.180,00

Total dos Créditos.....	R\$ 1.110.533,28
--------------------------------	-------------------------

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Assinado digitalmente por José Maria dos Santos Júnior, LUIZ FERNANDO DE LIMA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 6M9JG0-R0Q-39Z.



MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 14470/2026, de 13 de julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.110.533,28 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 3.180,00
2.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R\$ 3.180,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 2.927,00
2.669.029.0000 - Socioassistencial		R\$ 2.927,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 1.980,00
2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 1.980,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 4.200,00
2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 4.200,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 47.000,00
1.621.508.3210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 47.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 18.480,18
2.600.000.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 18.480,18
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 80.000,00
2.621.000.3220 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 80.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 2.000,00
1.621.000.3220 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	72	R\$ 200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	140	R\$ 78.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 78.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	351	R\$ 29.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 29.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.303.22.2133-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	376	R\$ 5.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.303.22.2133-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	376	R\$ 3.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.305.14.2138-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	390	R\$ 19.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 19.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.1021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	558	R\$ 5.500,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 5.500,00



MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 14470/2026, de 13 de julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.110.533,28 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.1021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	558	R\$ 5.200,60
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 5.200,60
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.1021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	558	R\$ 482.052,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 482.052,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.1021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	558	R\$ 267.813,50
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 267.813,50
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.44.1024-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	567	R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.44.1024-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	567	R\$ 50.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.44.1024-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	567	R\$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.000,00

Total dos Recursos.....	R\$ 1.110.533,28
--------------------------------	-------------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de julho de 2026.

JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO M. G. FAZENDÁRIA

LUIZ FERNANDO DE LIMA
VICE PREFEITO



Assinantes



José Maria dos Santos Júnior

Assinou em 18/08/2026 às 13:31:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Maria dos Santos Júnior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



LUIZ FERNANDO DE LIMA

Assinou em 18/08/2026 às 16:32:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.953.096-**.

Eu, LUIZ FERNANDO DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6M9-JG0-R0Q-39Z